



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
quatro de março de dois mil e
vinte e quatro, sob a Presidência
do Senhor Vereador Lucas
Comin Loureiro.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Terceira Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: André Luiz de Oliveira, Marília Scomparin, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Zoaldo Francisco, Gleide Valentina Pizetta Cruz, Maria Helena Camarotti Soares, Rita de Cassia Alves, Decio Augusto Maia Arioli, Angela Suriani Caltran, Leandro José Crotti, José Ademir Ferronato, Milton Martins Assis Filho, Maria Luiza dos Santos Guerra. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 037/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 031/24, que autoriza o Poder Executivo



Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 2)- Ofício nº 038/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 032/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- Indicação nº 009/24, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente do município, seja feito um estudo de viabilidade e regulação do cargo de “Agente de Serviço de Saúde”, uma vez que suas atribuições e competências são aquelas constituídas igualmente, para o cargo de “Agente Comunitário de Saúde”; 4)- Indicação nº 010/24, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade da realização de manutenção e conserto dos brinquedos do parquinho do Centro de Lazer do Trabalhador “Waldomiro Braz Barioni”, de nossa cidade. Indico também a possibilidade de uma manutenção geral da quadra, e o campo de Futebol Society; 5)- Indicação nº 011/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente estude a possibilidade de descentralização ou reorganização quanto a dispensação de medicamentos na Farmácia Municipal Geraldo Manarin; 6)- Indicação nº 012/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja instalado um guincho elevatório de transferência para deficientes físicos na piscina municipal no Centro de Lazer do Trabalhador Waldomiro Brás Barioni; 7)- Indicação nº 013/24, de autoria do Vereador Jomar Cestenário Francisco, indicando ao Sr. Prefeito Municipal para que através do Departamento competente seja realizada a manutenção das valetas, assim como a depressão asfáltica no cruzamento da esquina Monsenhor Vinheta com a rua 07 de Setembro; 8)- Indicação nº 014/24,



de autoria do Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a especial atenção, no sentido de que seja providenciado com urgência a correção da profundidade das valetas no cruzamento para que seja providenciado o escoamento de água na rua Tizziano Giaretta Filho, esquina com a rua Jerônimo Peron, no Jardim Planalto; 9)- Ofício nº 040/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 001/24, assinado pelo Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço; 10)- Ofício nº. 005/24, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente ao pagamento da parcela nº 78 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal; 11)- Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de fevereiro de 2.024. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio, Amadeu Aparecido Lourenço e Gilberto Bentlin Junior. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia para Discussão e Votação Única: 1)- Projeto de Lei nº 017/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.484, de 08 de outubro de 2019, para incluir uma vaga da Irmandade Santa Casa de Misericórdia no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 4ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Discussão e Votação Única dos Projetos de Leis nºs 031 e 032/24, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 18 de março de 2024.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alesandro Borotto
2º Secretário



3ª SESSÃO ORDINÁRIA

04/03/2024

EXPEDIENTE:

Ofício nº 037/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 031/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Ofício nº 038/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 032/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências; Indicação nº 009/24, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente do município, seja feito um estudo de viabilidade e regulação do cargo de “Agente de Serviço de Saúde”, uma vez que suas atribuições e competências são aquelas constituídas igualmente, para o cargo de “Agente Comunitário de Saúde”; Indicação nº 010/24, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade da realização de manutenção e conserto dos brinquedos do parquinho do Centro de Lazer do Trabalhador “Waldomiro Braz Barioni”, de nossa cidade. Indico também a possibilidade de uma manutenção geral da quadra, e o campo de Futebol Society; Indicação nº 011/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente estude a possibilidade de descentralização ou reorganização quanto a dispensação de medicamentos na Farmácia Municipal Geraldo Manarin; Indicação nº 012/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja instalado um guincho elevatório de transferência para deficientes físicos na piscina municipal no Centro de Lazer do Trabalhador Waldomiro Brás Barioni; Indicação nº 013/24, de autoria do Vereador Jomar Cestenário Francisco, indicando ao Sr. Prefeito Municipal para que através do Departamento competente seja realizada a manutenção das valetas, assim como a depressão asfáltica no cruzamento da esquina Monsenhor Vinheta com a rua 07 de Setembro; Indicação nº



014/24, de autoria do Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a especial atenção, no sentido de que seja providenciado com urgência a correção da profundidade das valetas no cruzamento para que seja providenciado o escoamento de água na rua Tizziano Giaretta Filho, esquina com a rua Jerônimo Peron, no Jardim Planalto; Ofício nº 040/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 001/24, assinado pelo Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço; Ofício nº. 005/24, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente ao pagamento da parcela nº 78 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal; Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de fevereiro de 2.024.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

3ª SESSÃO ORDINÁRIA

04/03/2024

ORDEM DO DIA:

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 017/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.484, de 08 de outubro de 2019, para incluir uma vaga da Irmandade Santa Casa de Misericórdia no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.



ATA DA QUARTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia quatro de março
de dois mil e vinte e quatro, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Lucas Comin Loureiro.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Quarta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: André Luiz de Oliveira, Marília Scomparin, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: 1)- Projeto de Lei nº 031/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 2)- Projeto de Lei nº 032/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 18 de março de 2024.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



4ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
04/03/2024

ORDEM DO DIA

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 031/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 032/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências.